



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 23 de outubro de 2017. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº986 Ticket: 98600

I) Gabinete do Prefeito

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :
Protocolo: nº 35.225
Assunto: Troca de Hidrometro
Requerente: Tarciso Pereira Gonçalves
Deferido em: 20/10/2017

Prefeitura Municipal de Albertina, 20 de outubro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :
Protocolo: nº 35.207
Assunto: Sepultamento do Sr. Alberto José dos santos
Requerente: Doraci Sanches
Deferido em: 20/10/2017

Prefeitura Municipal de Albertina, 20 de outubro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

Não há publicação.

VIII) Atos Oficiais

DECRETO Nº 1.000, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.199 de 28 de setembro de 2016. Considerando o Ofício nº 174/2017, de 19 de outubro de 2017 da Câmara Municipal de Albertina, protocolado na data de 19 de outubro de 2017, sob o nº 35.234.

Decreta:

Art.1º Fica abertos pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito suplementar abaixo especificados, ampliando-se na dotação abaixo os respectivos valores indicados:

01.01.01.031.5001.2004.3390.14.00-7 Fonte 10	R\$ 7.500,00
---	--------------

TOTAL

R\$7.500,00

Art.2º A abertura dos créditos adicionais suplementares constantes no art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

01.01.01.031.5001.2003.3390.39.00-6 Fonte 100	R\$ 2.500,00
01.01.01.031.5001.2003.3390.30.00-3 Fonte 100	R\$ 2.000,00
01.01.01.031.5002.1002.4490.52.00-9 Fonte 100	R\$ 3.000,00
TOTAL	R\$ 7.500,00

Art.3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 20 de outubro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA 4.846, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 48, de 04 de junho de 2014;
Considerando o requerimento nº 33.698 efetuado pela servidora e autorizado através do despacho do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a prorrogação da Licença a Gestante a servidora LUCIENE DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do MASP. 14.133, ocupante do cargo efetivo de Técnico de enfermagem no período de 23/10/2017 a 21/12/2017 a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 20 de Outubro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.